



Luiz Faria

VISTO

Luiz Faria

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 015/2013–PMC/SEPLAN nº 2013/000941-0, de interesse do Sr. Wilson Urquiza da Nóbrega, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de agosto do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

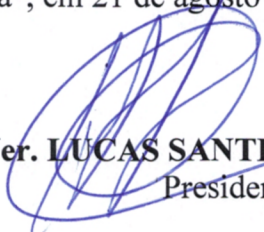
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “Certidão de Uso e Ocupação do Solo”, solicitado pelo Sr. Wilson Urquiza da Nóbrega, objeto do **Processo PL nº 015/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/000941-0**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de agosto de 2013.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente